

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROC. Nº:** 010/2017

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS nº 010/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Itapipoca.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a *contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Itapipoca*, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa **FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ(MF) nº 11.789.311/0001-06**, no valor global de **R\$ 264.011,88 (duzentos e sessenta e quatro mil, onze reais e oitenta centavos)**, conforme abaixo relacionado:

**Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – à Assessoria Jurídica desta Casa, para elaboração do Contrato;
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada; e
- 5 – à Diretoria Geral da Casa, para emissão da Ordem de Serviço.

Itapipoca/CE, 09 de outubro de 2017.



**GUSTAVO BARROSO BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal